



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 006/2022.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Paulo Dall Agnol Matrícula 2080-0	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

10 e 11 de maio de 2022 – Quantidade de Diárias: 01 (uma diária)

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	404,74	404,74
VALOR TOTAL			R\$ 404,74
Quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Paulo Dall’Agnol irá a Porto Alegre – RS, juntamente com os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski e Sergio Batista Oliveira de Lima, e Prefeito Municipal, Sr. Maurício Soligo, nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, para reunião com o DAER, a fim de levar ao conhecimento deste Departamento as reivindicações feitas através da Indicação n.º 003/2022, a qual foi aprovada por unanimidade do Plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de abril do corrente ano.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 05 de maio de 2022.

Paulo Dall’Agnol,
MDB.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 05 de maio de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.